



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO N.º 94/2018

Exmo. Sr.

Vagner Fernandes Mendes

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A limpeza pública é dever fundamental do poder público municipal.

Muitas vezes, a limpeza pública é dificultada pela imensa quantidade de entulho doméstico que certos cidadãos jogam nas vias públicas e nos terrenos baldios.

É necessário que o poder público municipal busque alternativas para diminuir esse problema.

Em muitos municípios existe a prática do “Dia do bota fora”:

Em cada bairro, a prefeitura define dia e locais específicos para que a população coloque todo o entulho que tenha em casa (móveis estragados, objetos diversos, restos de construção, etc), que depois é recolhido pelos caminhões da Prefeitura.

Esta iniciativa é muito positiva, pois educa a população a não misturar o entulho com o lixo domiciliar e a não jogar o mesmo em locais inapropriados. Mas essa medida se torna mais efetiva quando acompanhada de multa para aqueles cidadãos que continuarem jogando o entulho em vias públicas ou em terrenos baldios.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Wander Wilson Chaves, **indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de se estudar a possibilidade de se implantar o Programa de coleta de entulho doméstico conhecido como ‘Dia do bota fora’, nos moldes sugeridos nesta Indicação.**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de agosto de 2018.


- Maria Aparecida de Paula –
Vereadora